



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

REQUERIMENTO DE DILIGÊNCIA

Matéria: PL – 0218.6/2018.

Procedência: Legislativo – Deputado Dirceu Dresch.

Ementa: Regulamenta e dispõe sobre a concessão de licenças e alvarás para funcionamento de consultórios optométricos e adota outras providências.

Relator: Deputado Valdir Vital Cobalchini.

Senhor Presidente,
Senhores Deputados Membros desta Comissão.

Trata-se de proposição do legislativo, com o escopo de regulamentar e dispor sobre a concessão de licenças e alvarás para funcionamento de consultórios optométricos e adota outras providências.

A matéria encontra-se em trâmite perante esta Comissão, nos termos do art.72 do REGIALESC, para que se proceda a análise do aspecto constitucional, legal, jurídico e regimental. É o relatório.

Estabelece as regras e critérios para expedição de alvarás sanitários e licenças para instalação de gabinetes de profissionais optometristas, legalmente habilitados.

Assim, examinados os autos do Projeto de Lei em análise, voto pela **DILIGÊNCIA** a Secretaria da Casa Civil e Secretaria da Saúde, para manifestação por escrito.

Sala das Comissões,

Deputado Valdir Vital Cobalchini
RELATOR